

Letycia de Sousa Costa Xavier
Secretária

Portaria Nº 02/2025

Aprovado por unanimidade
dos Vereadores presentes

Data 14/09/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPAS

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 14/2026

Autor: Vereador Manoel Rodrigues Pereira

PREFEITURA MUL. DE TAIPAS - TO

CNPJ: 33.261.694/0001-70

PROTOCOLO

Data: 15/09/2026

Assinatura e Carimbo

ASSUNTO: Solicitação de concessão de gratificação ao motorista lotado no Gabinete do Prefeito(a).

Senhor Presidente,

O Vereador Manoel Rodrigues Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, REQUERER ao Poder Executivo Municipal, por meio do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a), que seja analisada e adotada a providência necessária para a concessão de gratificação ao servidor ocupante da função de motorista lotado no Gabinete do Prefeito(a), em razão das condições diferenciadas de trabalho, da disponibilidade exigida e das responsabilidades inerentes ao exercício da função.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo valorizar e reconhecer o trabalho desempenhado pelo motorista que atua diretamente junto ao Gabinete do Prefeito(a), servidor que exerce uma função de fundamental importância para o funcionamento da Administração Municipal.

É de conhecimento que a rotina desse profissional não se limita ao horário normal de expediente, uma vez que o atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito(a) exige disponibilidade para deslocamentos, compromissos oficiais, reuniões, eventos, viagens e outras atividades administrativas e institucionais que, muitas vezes, ocorrem fora do horário habitual de trabalho.

Dessa forma, é justo que o Município reconheça essa dedicação e essa disponibilidade diferenciada, buscando estabelecer uma gratificação compatível com as responsabilidades e as exigências da função, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a legislação municipal vigente.

Valorizar o servidor público é valorizar o próprio serviço público. Quando um profissional é chamado a cumprir uma jornada diferenciada e a permanecer à disposição das necessidades do Gabinete do Prefeito(a), é necessário que essa realidade seja reconhecida pela Administração.

O presente requerimento não representa apenas uma reivindicação financeira, mas, sobretudo, um reconhecimento à dedicação, à responsabilidade e ao compromisso do servidor com o Município. Aquele que se coloca à disposição da Administração para atender às demandas institucionais, inclusive em horários diferenciados, merece ter suas condições de trabalho devidamente consideradas.

Diante disso, este Vereador entende que a concessão da referida gratificação constitui uma medida de justiça, valorização profissional e reconhecimento do serviço prestado, cabendo ao Poder Executivo avaliar a forma legal e adequada para sua implementação.

Diante do exposto, REQUER:

1. Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de concessão de gratificação ao motorista lotado no Gabinete do Prefeito(a);
2. Que sejam consideradas, para essa análise, a jornada diferenciada, a disponibilidade exigida, os deslocamentos e as atividades realizadas fora do horário normal de expediente;
3. Que, sendo juridicamente possível e havendo disponibilidade orçamentária, sejam adotadas as providências necessárias para a efetivação da referida gratificação, em reconhecimento à dedicação do servidor.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026.



MANOEL RODRIGUES PEREIRA

Vereador